



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1612 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides

**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior

**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes

**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares

Josefa Jusaly de Medeiros

Mário César de Albuquerque Cavalcante

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de

Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza

de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª

Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do

Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de

Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr.ª Tiffany Mourão Cavalaria de Lima Em substituição da

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LEGISLATIVO

PORTARIA: 010/2023

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **Controlador Geral** deste Poder Legislativo, o Sr. **CICERO ALBUQUERQUE DE MELO**, inscrito no CPF de nº 837.652.474-72, com prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2023, para que surta os efeitos legais.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA  
Gabinete da Presidência, em 20 de Janeiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO